

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO 1º SGT PM EDSON JOSÉ DE AMORIM, DA ROTAM, PELO ATO DE BRAVURA QUE SALVOU A VIDA DE UMA CRIANÇA DE 2 ANOS EM CUIABÁ-MT.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com a anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos Moção de Aplausos ao 1º SGT PM Edson José de Amorim, integrante da ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas), em reconhecimento ao ato de bravura e profissionalismo que resultou no salvamento da vida de uma criança de apenas dois anos de idade, na manhã do dia 2 de outubro de 2025, na cidade de Cuiabá-MT.

JUSTIFICATIVA

Na ocasião, durante a troca de turno no batalhão da ROTAM, um veículo chegou em alta velocidade à unidade policial. Dele desceu uma mulher em completo desespero, com uma criança inconsciente nos braços sua afilhada, de apenas dois anos, encontrava-se engasgada, sem sinais vitais aparentes e com a face já arroxeadas, demonstrando um quadro gravíssimo de obstrução respiratória.

Diante da urgência do caso e da vida em risco, o 1º SGT PM Edson José de Amorim interveio com rapidez e precisão, realizando com firmeza a manobra de Heimlich técnica de primeiros socorros essencial para a desobstrução das vias aéreas. A ação contou ainda com o apoio de outros dois valorosos integrantes da Polícia Militar, que atuaram em conjunto para garantir o sucesso do atendimento. Graças à rápida e eficiente atuação da equipe, a criança voltou a respirar, recuperando-se antes mesmo da chegada do atendimento médico especializado.

Trata-se de um ato que transcende o dever funcional, revelando a coragem, o preparo técnico e o profundo senso de humanidade que marcam a trajetória do homenageado como servidor público e defensor da vida.

Por esse motivo, esta Casa Legislativa rende-lhe justa homenagem, registrando em ata a presente Moção de Aplausos ao 1º SGT Edson José de Amorim, como forma de enaltecer seu heroísmo e reafirmar a importância de profissionais que honram a farda e a missão de proteger e servir à população.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de novembro de 2025.



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400390034003500330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Ranalli. - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390034003500330037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

